

**PORTARIA Nº 28.168/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – MANTER, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal do servidor **FELLIPE PRUDENTE CAMPOS SOUZA VERAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria Gestão Administrativa, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 09 de janeiro de 2022.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito